

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e nove minutos e término às dezoito horas e onze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Carlos Leonel de Oliveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 052/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Regulamenta a Atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Piumhi/MG"; **Projeto de Lei nº 053/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 010/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 053/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira; **Projeto de Lei nº 054/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ratificação do Município de Piumhi ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Segundo Termo Aditivo"; **Projeto de Lei nº 056/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 011/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira; **Projeto de Lei nº 057/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024"; **Projeto de Lei nº 059/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



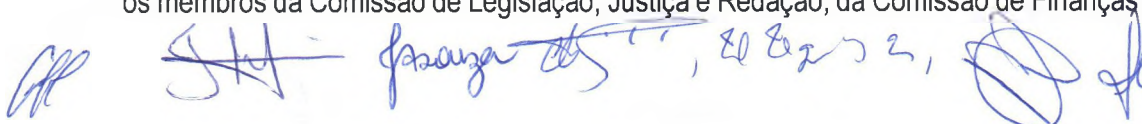
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Legislativo de Piumhi, que Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 012/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 059/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Suplente/Relator da CFO, Vereador José Wellington da Silva; revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.707/2023** - Dá nome de Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) à Praça a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências - e **Lei nº 2.708/2023** - Dá nome de Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho) ao Centro de Fisioterapia Respiratória a ser construído na Rua Artur Rodrigues da Costa, 157, fundos, Centro, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº 045/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 008/2023 - Ref. mês: julho/2023 - Ofício nº 45/2023 protocolizado em 28 de agosto de 2023; **Procedimento nº 047/2023**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2023 - Ref. meses: junho e julho/2023 - Ofício nº 49/2023 protocolizado em 1º de setembro de 2023; **Procedimento nº 037/2023** - Denúncia nº 015/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Transporte Escolar e **Procedimento nº 038/2023** - Denúncia nº 016/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego por latidos de cachorro. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania do **Projeto de Lei nº 052/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Regulamenta a Atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de Piumhi/MG". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram o referido Projeto e seus pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento

 Página 2 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 053/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria a política e os componentes do Sistema de Segurança Alimentar no município de Piumhi/MG, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências", e a **Emenda Geral nº 010/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 053/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira. A referida emenda tem como objetivo alterar a redação do inciso I do art. 16 do Projeto de Lei nº 053/2023 para adequar a técnica legislativa e correta estruturação do projeto para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram o referido Projeto, a Emenda e os respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 054/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ratificação do Município de Piumhi ao Contrato de Consórcio Público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG, consolidado com o Segundo Termo Aditivo". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram o referido Projeto de Lei e seus pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 056/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências", e a **Emenda Geral nº 011/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 056/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira. A referida emenda tem como objetivo alterar a ementa do Projeto de Lei nº 056/2023 para adequar a técnica legislativa e correta estruturação do projeto para que a redação fique clara e precisa. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram o referido Projeto, a Emenda e os respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 057/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024”. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e, em seguida, os membros da CLJR e da CFO decidiram aguardar a audiência pública a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023 para dar seguimento ao cronograma de tramitação. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 059/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que “Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, e a **Emenda Geral nº 012/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 059/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Suplente/Relator da CFO, Vereador José Wellington da Silva. A referida emenda tem o objetivo de adequar a vigência dos efeitos do Projeto de Lei nº 059/2023 ao disposto na estimativa de impacto orçamentário-financeiro anexa à matéria. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram o referido Projeto de Lei, a Emenda e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam à revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: **Lei nº 2.707/2023** e **Lei nº 2.708/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 045/2023** - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 008/2023 - julho/2023 - Ofício nº 45/2023 protocolizado em 28 de agosto de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 008/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. A Comissão analisou também o **Procedimento nº 047/2023** - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2023 - junho e julho/2023 - Ofício nº 49/2023 protocolizado em 1º de setembro de 2023. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2023 e apresentou seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

